



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00607 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27297391369CC1876F84027881F796C9

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1.430/2014.
- PORTARIA SAAE-MAC 02/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO. 029/2017.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0066/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO MUNICIPAL Nº 0067/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO MUNICIPAL Nº 0068/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO MUNICIPAL Nº 0069/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO MUNICIPAL Nº 0070/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO MUNICIPAL Nº 0075/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO MUNICIPAL Nº 0076/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
DECRETO MUNICIPAL Nº 0077/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1.430/2014

Resumo do Sexto Termo Aditivo de Contrato n.º 1.430/2014, firmado em 21/10/2014:
Empresa contratada **TECTRAN Bahia Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.449.607/0001-04.
Objeto: Prorrogar por mais 01 (um) mês. Vigência: 10/01/2017 a 09/02/2017.

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE-MAC.- 02/2017.

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, de conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, ADENILSON SANTOS DA COSTA, servidor do quadro efetivo do SAAE - Mac., para a responsabilidade de Conferência e Recebimento de Materiais, Serviços e Bens do SAAE-MAC., em cumprimento às exigências legais, no exercício de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Macaúbas - BA., 12 de janeiro de 2017.


Dalcione Oliveira Figueiredo
GESTOR

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Janeiro/2017.

Processo Administrativo 029/2017

Dispensa de Licitação 029/2017

Homologado 12/01/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Servidor: HELENA MARIA DA SILVA, matrícula 21, CPF Nº 371.072.405-87. Objeto: Pagamento de diária a servidora a serviço do SAAE-Macaúbas-BA. para Salvador-BA., para participar de curso de formação de Pregoeiro, no período de 11 a 14/01/2017. O preço global pela execução total do objeto é de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais). Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0066/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Exonera a Senhora Claudineia Lopes Nascimento, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Vice-Diretora do Colégio Municipal Laudelino Batista Nobre e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **CLAUDINEIA LOPES NASCIMENTO**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **VICE-DIRETORA** do Colégio Municipal Laudelino Batista Nobre, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0067/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Exonera a Senhora Eliete Cunha Longa, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Secretária Escolar do Colégio Municipal de Curralinho e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **ELIETE CUNHA LONGA**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIA ESCOLAR** do Colégio Municipal de Curralinho, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0068/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Exonera o Servidor Givaldo Sousa Santos, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Diretor Escolar do Colégio Municipal André Nonato de Souza de Barra de Cima e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Servidor **GIVALDO SOUSA SANTOS**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR ESCOLAR** do Colégio Municipal André Nonato de Souza de Barra de Cima, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0069/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Exonera o Senhor Claudio Erasmo Ribas Chaves, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Encarregado de Setor Pessoal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **CLAUDIO ERASMO RIBAS CHAVES**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **ENCARREGADO DE SETOR PESSOAL**, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0070/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

“Exonera o Senhor Manoel Joaquim Leles, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Administrador Distrital e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **MANOEL JOAQUIM LELES**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **ADMINISTRADOR DISTRITAL**, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0075/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização e outorga de poderes ao Secretário Municipal de Educação a movimentar contas do Fundo Municipal de Educação, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Educação, o Senhor **JONALDO SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 606.852.205-91, RG nº 326604308 SSP/BA, nomeada através do Decreto Nº 004/2017, conjuntamente com a Tesoureira, **ANA MARIA DE SOUSA E SILVA**, inscrita no CPF nº 252.572.695-20, RG nº 02297191-20 SSP/BA, a abrir e movimentar todas e quaisquer contas bancárias do Fundo Municipal de Educação – FME, do Município de Macaúbas, inscrito no CNPJ sob o Nº 15.169.490/0001-21, mantidas em quaisquer estabelecimentos bancários.

Artigo 2º - A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto, refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abrir Contas de depósito;
- II. Emitir Cheques;
- III. Autorizar Cobranças;
- IV. Solicitar Saldos e Extratos;
- V. Requisitar talonários de cheques;
- VI. Autoriza débito em contas relativo a operações;
- VII. Retirar Cheques devolvidos;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



- VIII. Endossar Cheques;
- IX. Sustar / Contra-ordenar cheques;
- X. Cancelar Cheques;
- XI. Baixar Cheques;
- XII. Efetuar Resgates e aplicações financeiras;
- XIII. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- XIV. Efetuar saques – Contas Corrente;
- XV. Efetuar saques – Conta Poupança;
- XVI. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- XVII. Efetuar transferências por meios eletrônicos;
- XVIII. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XIX. Consultar contas e aplicações de programas e repasses;
- XX. Liberar arquivos de pagamentos no GFM/ASP;
- XXI. Solicitar saldos / extratos de investimentos;
- XXII. Solicitar saldos / extratos de operações de créditos;
- XXIII. Emitir comprovantes;
- XXIV. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XXV. Encerrar contas de depósitos;
- XXVI. Consultar saldos e extratos de Contas Jurídica Unificada;
- XXVII. Assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviço;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0076/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização e outorga de poderes a Secretária Municipal de Ação Social a movimentar contas do Fundo Municipal de Ação Social, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Ação Social, a Senhora **MARIA SOLANGE FIGUEIREDO COSTA TAVARES**, inscrita no CPF sob o nº 274.063.935-04, RG nº 0175758425 SSP/BA, nomeada através do Decreto Nº 005/2017, conjuntamente com a Tesoureira, **ANA MARIA DE SOUSA E SILVA**, inscrita no CPF nº 252.572.695-20, RG nº 02297191-20 SSP/BA, a abrir e movimentar todas e quaisquer contas bancárias do Fundo Municipal de Ação Social – FMAS, do Município de Macaúbas, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.793.570/0001-90, mantidas em quaisquer estabelecimentos bancários.

Artigo 2º - A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto, refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abrir Contas de depósito;
- II. Emitir Cheques;
- III. Autorizar Cobranças;
- IV. Solicitar Saldos e Extratos;
- V. Requisitar talonários de cheques;
- VI. Autoriza débito em contas relativo a operações;
- VII. Retirar Cheques devolvidos;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS


Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- VIII. Endossar Cheques;
- IX. Sustar / Contra-ordenar cheques;
- X. Cancelar Cheques;
- XI. Baixar Cheques;
- XII. Efetuar Resgates e aplicações financeiras;
- XIII. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- XIV. Efetuar saques – Contas Corrente;
- XV. Efetuar saques – Conta Poupança;
- XVI. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- XVII. Efetuar transferências por meios eletrônicos;
- XVIII. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XIX. Consultar contas e aplicações de programas e repasses;
- XX. Liberar arquivos de pagamentos no GFM/ASP;
- XXI. Solicitar saldos / extratos de investimentos;
- XXII. Solicitar saldos / extratos de operações de créditos;
- XXIII. Emitir comprovantes;
- XXIV. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XXV. Encerrar contas de depósitos;
- XXVI. Consultar saldos e extratos de Contas Jurídica Unificada;
- XXVII. Assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviço;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0077/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização e outorga de poderes a Secretária Municipal de Saúde a movimentar contas do Fundo Municipal de Saúde, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **IDALINA MORAIS PEREIRA JESUINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 018.043.185-40, RG nº 1333543000 SSP/BA, nomeada através do Decreto Nº 048/2017, conjuntamente com a Tesoureira, **ANA MARIA DE SOUSA E SILVA**, inscrita no CPF nº 252.572.695-20, RG nº 02297191-20 SSP/BA, a abrir e movimentar todas e quaisquer contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde – FMS, do Município de Macaúbas, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.931.270/0001-70, mantidas em quaisquer estabelecimentos bancários.

Artigo 2º - A autorização de que trata o Art. 1º deste Decreto, refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abrir Contas de depósito;
- II. Emitir Cheques;
- III. Autorizar Cobranças;
- IV. Solicitar Saldos e Extratos;
- V. Requisitar talonários de cheques;
- VI. Autoriza débito em contas relativo a operações;
- VII. Retirar Cheques devolvidos;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS


Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



- VIII. Endossar Cheques;
- IX. Sustar / Contra-ordenar cheques;
- X. Cancelar Cheques;
- XI. Baixar Cheques;
- XII. Efetuar Resgates e aplicações financeiras;
- XIII. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- XIV. Efetuar saques – Contas Corrente;
- XV. Efetuar saques – Conta Poupança;
- XVI. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- XVII. Efetuar transferências por meios eletrônicos;
- XVIII. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XIX. Consultar contas e aplicações de programas e repasses;
- XX. Liberar arquivos de pagamentos no GFM/ASP;
- XXI. Solicitar saldos / extratos de investimentos;
- XXII. Solicitar saldos / extratos de operações de créditos;
- XXIII. Emitir comprovantes;
- XXIV. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XXV. Encerrar contas de depósitos;
- XXVI. Consultar saldos e extratos de Contas Jurídica Unificada;
- XXVII. Assinar instrumentos, convênios e contratos de prestação de serviço;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal